

Fundo Mup. Assist. Social	SEMGES Assist. Social
Fis. 822	807-IV
Proc. 14130/20	14130/20
	Alc

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliada na Tv. Rio de Janeiro, 50, São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA**, brasileira, portadora do RG 157136 SSP/RR, devidamente registrada no CPF sob 610.076.680-91, residente e domiciliada a rua: Ana Nery, 581, Aparecida nesta Capital, e do outro lado o **CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI**, estabelecida a sede na rua. Gleba Cauamé, Zona Rural, S/N, Alto Alegre – RR, inscrita no CNPJ 28.553.313/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VANDERI MAIA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG 270.560 SSP/RR e do CPF 614.789.112-04, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do contrato 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, por 12 meses, contados a partir de 14 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

- Unidade Orçamentária:** 1001, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.53, **Fontes de Recursos:** Próprio, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 379** de 28/09/2021, no valor de R\$ **162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais).
- O restante será empenhado conforme necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2021.

PELO CONTRATANTE:


ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:


JOSÉ VANDERI MAIA
CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA
QUÍMICA RECANTO DE DAVI

TESTEMUNHAS:

NOME: WOLFGANG C. ROTTEN CPF: 501.433.862-39

NOME: Nayva Yasmin T. Cavalcão Nunes CPF: 884.694.762-20

Fundo Mun. Assist. Social	SEMGES	808
Fis.	823	14130/20
Proc.	14130/20	
Rubrica		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 14130/2020/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do contrato 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, por 12 meses, contados a partir de 14 de outubro de 2021.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 1001, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.53, **Fontes de Recursos:** Próprio, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 379 de 28/09/2021, no valor de R\$ **162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais). O restante será empenhado conforme necessidade.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

CNPJ: 28.553.313/0001-96.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.